



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta Feira 22 de Março de 2002 - Nº 1645 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PRONTO ATENDIMENTO DO IBC SERÁ ABERTO SEGUNDA - FEIRA

O Prefeito Theodorico Ferraço anunciou ontem (21/03) que na próxima segunda – feira será aberta, para atendimento à população, a Unidade de Saúde de Pronto-Atendimento, no bairro IBC. Essa unidade irá ampliar o serviço médico para atender as pessoas com sintomas de dengue e será administrado pelo Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

A unidade funcionará em instalação física cedida pela Prefeitura, que também vai custear todas as despesas. O espaço tem capacidade para abrigar, de imediato, nove leitos, com amplo salão para consultas e área de atendimento para 200 pessoas. O pronto - atendimento vai receber ambulância nova e começará a atender com dois médicos e quatro enfermeiros capacitados para atendimento de emergência.

CACHOEIRO TEM 6.737 CASOS NOTIFICADOS DE DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde informou que, até às 14 horas de ontem (21/03), foram registrados 6.737 casos notificados de dengue. Não houve alteração no número de casos de dengue hemorrágico, nem nos suspeitos e nem nos confirmados. Nas últimas 24 horas foram atendidas 1.487 ligações, através do disk – dengue 199 . Dessas solicitações, 1.158 foram atendidas pela Defesa Civil.

O Centro Municipal de Saúde atendeu 152 pessoas com sintomas de dengue. O fumacê está trabalhando nos bairros Novo Parque, Recanto, Sumaré, Vila Rica, Monte Líbano, Aquidaban, Ilha da Luz, Gilberto Machado, São Geraldo, Zumbi, Otto Marins, Centro, Guandu, Campo da Leopoldina, Ferroviário, Ibitiquara, Paraíso, Nossa Senhora da Penha. Nossa Senhora Aparecida, BNH, Coramara, Teixeira Leite, Agostinho Simonato, Gilson Carone, Aquidaban, KM- 90 e Ferroviários.

Os bairros com maior número de casos são Aeroporto: 316; Agostinho Simonato: 131; Amarel: 127; Amarelo: 179; Aquidaban: 315; BNH: 163; Baiminas: 104; Basílio Pimenta: 178; Caiçara: 136; Coramara: 313; IBC: 154; Independência: 119; KM – 90: 251; Monte

Cristo: 273; Novo Parque: 540; Recanto: 114; Santo Antônio: 163; Vila Rica: 337 ;Village da Luz: 195 e Zumbi, com 342.

CACHOEIRO PRECISA FAZER 3.956 EXAMES DE COLO DO ÚTERO

O Coordenador da “Campanha de Prevenção do Câncer no Colo do Útero”, da Secretaria Municipal de Saúde, Osvaldo Albuquerque, disse ontem (21/03), que o exame já está sendo feito em todas as unidades municipais de saúde, no horário normal de funcionamento. E que o Centro Municipal de Saúde vai ampliar o número de exames, a partir da próxima semana.

Segundo o médico, a meta do Ministério da Saúde é fazer o exame em Cachoeiro em 3.956 mulheres, na faixa etária de 35 até 49 anos, o que representa 25% da estimativa de 16 mil mulheres, nessa idade, residentes no Município. Os médicos, entretanto, estão fazendo exames em todas as mulheres que procuram a unidade, independente da idade.

A Campanha se estenderá até o dia 12 de abril. Em Cachoeiro ela está prejudicada, porque os médicos ginecologistas têm sido deslocados para atender as pessoas com suspeita de dengue. Mesmo assim, o Coordenador está otimista de que a meta será atendida; se for necessário, vai solicitar uma prorrogação no prazo, para atender a toda a demanda.

Osvaldo disse que essa é a segunda Campanha dessa natureza; a primeira foi em 99, promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde. Cachoeiro recebeu 6 mil kits para desenvolver a Campanha.

DOMINGO TEM “GERAÇÃO DO FORRÓ”, NO CIRCO DA CULTURA

O Administrador da Praça de Fátima José Pedro informou que, no próximo domingo (24/03), o show no local será animado pelo conjunto “Geração do Forró”. O evento acontecerá a partir das 19 horas e será aberto ao público.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA REALIZA “PÁScoa DOS IDOSOS”

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” realiza hoje, a partir das 14 horas, a “Páscoa da Terceira Idade”. Também já está programado, pelo Centro, o Carnaval da Aleluia, mais conhecido como Carnavô, para o dia 05 de abril.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

A partir de ontem (21/03), toda quinta – feira o Centro contará com uma Oficina de Oração, que está a cargo da professora Flávia, da Faculdade de Filosofia São Camilo/ FAFI. A oficina se estenderá por 14 semanas e está aberta para toda a comunidade de idosos.

**EXPOSIÇÃO DE CARTÕES
POSTAIS SERÁ ABERTA NO
SHOPPING**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Higner Mansur disse que será aberta hoje (22/03), às 20 horas, no Shopping Cachoeiro, uma exposição de lançamentos dos novos cartões postais, do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo o Secretário, será uma exposição em comemoração aos 135 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que ficará aberta ao público até dia 02 de abril, no horário de funcionamento do Shopping.

Durante esses dias, o público terá a oportunidade de conhecer os novos cartões postais coloridos da avenida Beira - Rio, do Pico do Itabira, Casa dos Bragas, o Frade e a Freira e da Casa de Cultura “Roberto Carlos”. Esses cartões passarão a ser vendidos nas bancas de jornal.

Ainda dentro da programação de aniversário, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fará sessão solene segunda- feira (25/03), dia do aniversário de Emancipação do Município, às 14 horas, no plenário do Legislativo Municipal, para lembrar a data. O professor e advogado David Loss é o convidado da mesa –

diretora, para falar sobre a importância dessa data histórica.

**CURSO DE COZINHA INDUSTRIAL PARA
FUNCIONÁRIOS DA “CASA DA SOPA”**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou que, na próxima terça- feira (26/03), os funcionários da Casa da Sopa “Mãe Dalila”, da “Padaria Comunitária” e também do “Centro de Convivência” estarão participando de um curso de cozinha industrial.

O curso será ministrado pelo engenheiro químico Bruno Lazzarini, da empresa Ecoolab.

**“CASA DE COSTURA” PROMOVERÁ “CHÁ
BENEFICENTE”**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou que estará promovendo no mês de abril, em data a ser divulgada posteriormente, um “Chá Beneficente”, que recebeu o nome de “Chá Envelope”.

Segundo Norma, esse evento tem o objetivo de receber doações para a “Casa de Costura”, que vai transformá-las em enxoval de bebê.

Na oportunidade, disse que a “Casa de Costura” recebeu doações, essa semana, da empresária Flávia Grilo, que doou peças fechadas de malha, cortes de tecidos e dezenas de sacolas de retalhos.

ENCONTRO DE FOLIA SERÁ EM ABRIL

O Administrador da Praça de Fátima José Pedro disse que o “II Encontro de Folia de Cachoeiro de Itapemirim” será realizado dia 21 de abril, no Circo da Cultura. O evento deveria ter acontecido no último mês de fevereiro, mas devido às fortes chuvas, foi impossível a realização da apresentação dos grupos, já que o local não tem cobertura.

Assim sendo, no início de abril será realizado o de Muqui, e logo em seguida, o de Cachoeiro de Itapemirim.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabrer
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 5311

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO PARA HEPATITE-B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Vacinação para a Hepatite-B, dirigido a grupos populacionais de risco de contaminação pelo vírus da Hepatite-B.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, consideram-se grupos populacionais de risco:

I – Profissionais e trabalhadores da saúde que exerçam atividades profissionais no Município;

II – estudantes universitários que curse faculdades de medicina, odontologia, enfermagem, farmácia e bioquímica;

III – estudantes que façam cursos profissionalizantes na área de saúde;

IV – crianças com até 14 anos de idade;

V – pacientes submetidos à hemodiálise;

VI – pacientes portadores do vírus HIV;

VII – recém-nascidos de mães HBSAG positivo, os quais deverão receber a primeira dose ainda no berçário.

Art. 3º - As vacinas deverão estar disponíveis na rede pública municipal de saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.749

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Edital de tomada de preços 001/2002, e convênio 007/2002, firmado com a ESCELSA - Centrais Elétricas do Espírito Santo S/A e CITÁGUA - Águas de Cachoeiro S/A,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e avaliação dos serviços de levantamento aerofotogramétrico e restituição digital do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - A Comissão será constituída por funcionários da **PMCI** e das empresas conveniadas, **ESCELSA** e **CITÁGUA**, e ficará diretamente vinculada à Coordenação Municipal de Planejamento – **COPLAN**.

Parágrafo Único - São integrantes da Comissão:

I - Membros efetivos:

a) pelo Município: **EDITH CALABREZ**;
b) pela ESCELSA: **MÁRCIA ZENÓBIA DE LIMA OLEARI**; e
c) pela CITÁGUA: **VANDERLEI ANGELO BRAVIN**.

II - Membros Suplentes:

a) pelo Município: **SIMONE DE BRUIM BABISK MEZADRE**;

b) pela ESCELSA: **JOSÉ MANOEL M. DE OLIVEIRA**; e

c) pela CITÁGUA: **WANDERSON SOUZA DA HORA**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de março de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.755

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **ADIR RODRIGUES DE FARIAS e s/m CELURDES DE OLIVEIRA FARIAS**, que compreende: “uma área de terreno com 232,00m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), medindo 16,00m (dezesseis metros) de frente; por 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de fundos; 16,00m (dezesseis metros) do lado direito e 13,00m (treze metros) do lado esquerdo, situada em uma Rua Projetada, no Bairro Monte Cristo, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida rua, fundos e lados com quem de direito; inscrita no Cadastro Municipal sob o nº 28.385 e registrada no CRI desta Comarca sob o nº 16.521 de ordem, Livro nº 2-CN, Ficha 121 e verso.”

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de uma rede de captação de esgotos, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.756

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **EDIO FORNAZIER e s/m DULCINÉA BARBOZA FORNAZIER**, que compreende: “uma área de terreno medindo 5.625,62 m² (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), com 76,83m (setenta e seis metros e oitenta e três centímetros) de frente, numa linha composta de 03 (três) segmentos, o primeiro partindo da lateral direita em linha reta, medindo 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros), o segundo partindo do primeiro em sentido interno, medindo 26,22m (vinte e seis metros e vinte e dois centímetros) e o terceiro partindo do segundo até a lateral esquerda, em sentido externo, medindo 26,41m (vinte e seis metros e quarenta e um centímetros); por 50,02m (cinquenta metros e dois centímetros) de fundos; lado direito com 126,13m (cento e vinte e seis metros e treze centímetros); e lado esquerdo medindo 100,00m (cem metros), confrontando-se pelos seus diversos lados com Edio Fornazier, situada na localidade de Fruteiras Quente, neste município de Cachoeiro de Itapemirim. Registrada no CRI desta Comarca sob o nº 29.760 de ordem, Livro nº 3-AJ, fls. 20.”

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de um cemitério, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

MOULIN COMERCIAL LTDA, empresa situada na rua Miguel Dias Jacques, nº 119/123, Bairro Teixeira Leite, CEP 29.310-270, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.693.180/0002-40, com a atividade de Posto de Abastecimento de Álcool e Derivados de Petróleo, fazendo cumprir a legislação vigente, torna público a obtenção da LICENÇA PARA OPERAÇÃO – LO nº 001/2002, expedida em 005 de março de 2002 pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme protocolo nº 2623/2002, em 21/02/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A
DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue -
(Denuncie - 199)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**